



ATA Nº 03/2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma híbrida, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das pautas previamente encaminhadas ao grupo do Conselho.

Inicialmente foi realizada a saudação aos participantes presentes e online, sendo registradas as presenças de conselheiros e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Relatório Anual de Gestão – RAG

A reunião iniciou com a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG), documento que deve ser inserido no sistema DigiSUS dentro do prazo estabelecido. Foi informado que o relatório já foi preenchido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado ao Conselho para análise.

A representante da Secretaria Municipal de Saúde, Vanessa Bressan, destacou que o RAG consiste na consolidação das prestações de contas quadrimestrais apresentadas ao longo do ano ao Conselho Municipal de Saúde. Assim, todos os dados constantes no relatório já foram previamente apresentados e discutidos nas reuniões quadrimestrais e audiências públicas.

Foi aberto espaço para eventuais questionamentos, não havendo manifestações ou dúvidas naquele momento.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

2. Suplementações Orçamentárias

Na sequência, foram apresentadas as suplementações orçamentárias encaminhadas previamente ao grupo do Conselho:

- A primeira suplementação, processo 2026/2965, refere-se a excesso de arrecadação, proveniente de recurso federal recebido por meio da Portarias nº 9.180/2025, no valor de R\$ 314.200,00, referente a emenda parlamentar individual destinada à aquisição de ambulância. Informou-se que a emenda foi cadastrada no ano de 2025, porém o pagamento do recurso ocorreu apenas em fevereiro de 2026. Após a ciência do Conselho, serão iniciados os trâmites para processo licitatório ou eventual adesão a ata de registro de preços de outro município ou do Ministério da Saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

- Foi apresentada também suplementação por redução de dotação, processo 2026/3470, no valor total de R\$ 80.606,00, sendo R\$ 606,00 destinada ao pagamento da mensalidade referente ao Conselho Estadual das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Informou-se que o valor é descontado mensalmente diretamente do repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e legislação vigente. A suplementação visa adequar a dotação orçamentária para cobertura da despesa anual. Os demais valores, R\$ 20.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da rede de atenção especializada, com recursos próprios, bem como R\$ 10.000,00 para equipamentos destinados à Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Informou-se que alguns itens licitados ultrapassaram os valores de referência estabelecidos na lista RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes), sendo necessária complementação com recursos próprios. E R\$ 50.000,00 para contratação de serviços de pessoa jurídica no CAPS, considerando o aumento da demanda na área de saúde mental e a necessidade de ampliação de profissionais, incluindo psiquiatra, psicólogo e assistente social. **APROVADO POR UNANIMIDADE;**
- Outra suplementação, processo 2026/3440, se refere à inclusão de rendimentos financeiros gerados nos meses de 01 e 02/2026, no valor de R\$ 1.996,65, provenientes de recurso estadual (recurso 1632 – DFR 4512) destinado à aquisição de veículo recebido no exercício anterior. Informou-se que o Estado concedeu prorrogação de prazo até o mês de junho para execução da aquisição, e que os rendimentos serão utilizados para reduzir a complementação com recursos próprios. **APROVADO POR UNANIMIDADE;**
- Foi apresentada ainda suplementação referente ao Piso Nacional da Enfermagem, processo 2026/3479, competência de fevereiro, no valor de R\$ 8.043,40, recurso que será repassado ao Hospital por meio de aditivo contratual. **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

Por fim, foi informada suplementação interna, processo 2026/3127, no valor de **R\$ 40.000,00**, referente à folha de pagamento da Média e Alta Complexidade, destinada a contratos temporários. Informou-se que houve necessidade de contratação de profissionais como terapeuta ocupacional e psicopedagogo após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, sendo necessária adequação da dotação orçamentária. O valor foi remanejado da dotação destinada a indenizações e restituições trabalhistas. Essa suplementação foi apresentada para conhecimento do Conselho.

3. Prestações de Contas

Foram apresentadas as seguintes prestações de contas:

- A primeira refere-se a emenda parlamentar, Portaria nº 7.537/2025, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria da Deputada Federal Denise Pessoa, recebida em 22 de agosto do ano anterior. O recurso foi destinado ao pagamento de exames laboratoriais, conforme plano de trabalho previamente cadastrado, estando integralmente executado. **APROVADO POR UNANIMIDADE;**
- A segunda prestação de contas refere-se a emenda parlamentar, Portaria nº 7.500/2025, no valor de R\$ 600.000,00, destinada ao Hospital de Caridade de Canela. Informou-se que o plano de trabalho previa R\$ 200.000,00 para aquisição de materiais de consumo e R\$ 400.000,00 para pagamento de serviços de pessoa jurídica. A prestação de contas foi encaminhada pelo Hospital, analisada pela equipe técnica da Secretaria e ajustada

conforme orientações solicitadas, estando a documentação adequada e dentro do prazo de execução. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Não havendo manifestações contrárias, as prestações de contas foram apresentadas ao Conselho para conhecimento.

4. Atualização da Composição do Conselho

Vanessa reforçou que está sendo realizado levantamento para atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que algumas instituições ainda não encaminharam indicação de representantes.

Foi informado que será publicada no grupo do Conselho a relação das instituições pendentes de indicação. Caso não haja manifestação até a semana seguinte, será solicitada a atualização da portaria com os membros atualmente indicados, considerando a necessidade de regularização da composição do Conselho para acompanhamento das atividades e avaliações periódicas.

5. Plano Municipal de Saúde 2026–2029

A Coordenadora da Atenção Básica, Sra. Catiana Benetti, informou que o Plano Municipal de Saúde, elaborado a partir das diretrizes definidas na Conferência Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho, encontra-se vigente para o período de 2026 a 2029.

Recentemente foi liberado no sistema DigiSUS o módulo para cadastramento do plano. Durante o processo de inserção das informações, foi identificado que as orientações atuais do Ministério da Saúde recomendam a inclusão dos elementos institucionais de missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde.

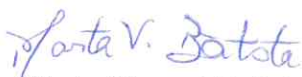
Foi esclarecido que tais elementos não haviam sido incluídos na versão original do plano, pois essa orientação não constava nos manuais anteriormente disponibilizados.

Dessa forma, foi informado que o Plano Municipal de Saúde é considerado um documento dinâmico, podendo receber ajustes mediante análise da comissão de acompanhamento e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Assim, foi proposta a inclusão da definição de missão, visão e valores durante a análise do primeiro quadrimestre de 2026, com posterior apresentação ao Conselho para aprovação e emissão de resolução específica.

Também foi informado que, conforme orientações do Ministério da Saúde, deverá ocorrer reunião da comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Saúde a cada quatro meses, com elaboração de ata própria a ser anexada ao sistema DigiSUS juntamente aos relatórios de gestão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada para registro e posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.


Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde